

RESOLUÇÃO DIREX N.º 025, DE 25/10/2023

A DIRETORIA EXECUTIVA DA COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO – CONAB, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do artigo 73, do Estatuto Social da Conab e consoante deliberado na 1.635ª Reunião Ordinária, realizada em 10/10/2023, Voto Dirab nº 48/2023, Processo SEI nº 21200.005498/2021-53,

RESOLVE:

1. **APROVAR** a atualização da Norma do Sistema de Cadastro Nacional de Produtores Rurais e Demais Agentes (SICAN) - NOC 30.306.
2. **REVOGAR** a Resolução Direx n.º 015, de 4/7/2022.
3. **INCUMBIR** as chefias de cientificar todos os empregados de suas áreas sobre os novos procedimentos.
4. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO EDEGAR PRETTO
Diretor-Presidente



Documento assinado eletronicamente por JOAO EDEGAR PRETTO, Diretor-Presidente - Conab, em 25/10/2023, às 16:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site: https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador 31775329 e o código CRC 01BD433C.